



*Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul*

199

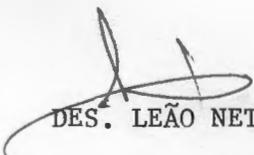
A C Ó R D ã O Nº 301

8.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Proces  
so Classe XIII - Nº 01A/84, referente ao INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS DO  
TRIBUNAL e a TOMADA DE CONTAS do responsável pelo Almojarifado, relati  
vos ao exercício de 1983.

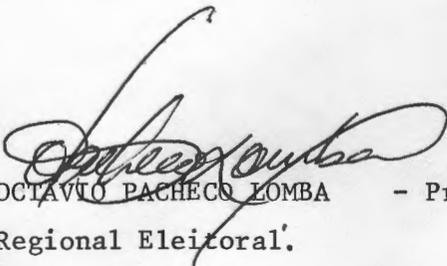
ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral,  
considerar regular formalmente o inventário de bens, à unanimidade de  
votos, e de acordo com o parecer.

SALA DAS SESSÕES, em Campo Grande, aos 31 dias do  
mês de maio de 1984.

  
DES. LEÃO NETO DO CARMO

  
- Presidente

  
DR. GILBERTO DA SILVA CASTRO - Relator

  
DR. OCTAVIO PACHECO LOMBA

- Procurador

Regional Eleitoral.